



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

PORTARIA Nº 4.946/053/26

***“CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS”***

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1242/04, de 03 de dezembro de 2004, e o Memorando nº 068/2026 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **CONVOCA** o professor da rede Municipal de ensino para ampliação da carga horária, conforme segue:

- **Sr. Luís Antônio da Silva** – 11 (onze) horas e 40(quarenta) minutos semanais;

A designação acima destina-se ao atendimento das atividades musicais, garantindo a continuidade e a qualidade de ensino e o cumprimento das metas educacionais municipais, com vigência a partir de 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA EM 05 DE MAIO DE 2026.

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 05 de maio 2026.

  
**Rita Fabiane de Paula**

Secretária Municipal de Administração